



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANNACH**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2017

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EX-PREFEITO RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2011.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANNACH-PA faz saber que o Plenário aprovou e promulga, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

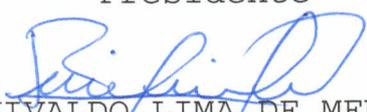
Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Ex-Prefeito Municipal de Bannach Valbetânio Barbosa Milhomem, relativas ao exercício de 2011.

Art. 2º Integra este Decreto Legislativo o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios, com a APROVAÇÃO das contas do Ex-Prefeito Municipal referente ao ano de 2011.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bannach-Pa, 25 de Setembro de 2017.


RENATO ADRIANO
Presidente


RONIVALDO LIMA DE MENEZES
1º Secretário


LEONIDES DOS REIS FERREIRA
2º Secretário

**Av. Paraná nº 83 Centro CEP: 68.388-000 Bannach – Par
CNPJ: 01.617.946/0001-64 FONE: (94) 3305-1211
E-mail: contato@cmbannach.pa.gov.br / <https://www.cmbannach.pa.gov.br>**